



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 05 de dezembro de 2017

1 ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – Aos cinco (05) dias do mês de dezembro de
2 2017, às 14 horas, na Sala 6032 no 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de
3 Graduação, sob a presidência do Pró-Reitor de Graduação, Professor Ricardo Hiroshi Caldeira
4 Takahashi, estando presentes os seguintes Conselheiros: Professores Solange Cervinho Bicalho
5 Godoy, Maria Goreti Boaventura, Yaska Fernanda de Lima Campos, Sílvia Nietzsche (suplente),
6 Benildes Coura Maculan (suplente), Bruno Otávio Soares Teixeira, Paulo Márcio Campos de
7 Oliveira, Renato Antônio Celso Ferreira e Flávio Bambirra Gonçalves (suplente). Estiveram
8 também presentes o Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Walmir Matos Caminhas, como
9 membro especial, a Técnica em Assuntos Educacionais, Ilma Bicalho de Sousa Daniel, como
10 representante da Diretoria Acadêmica da PROGRAD e a Professora Carmela Maria Polito Braga,
11 Coordenadora do Colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação, como convidada
12 para participação no item da pauta referente à reforma curricular deste curso. Havendo quórum,
13 foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Atas de reuniões realizadas em 07 de novembro de 2017 e 21**
14 **de novembro de 2017:** As atas foram aprovadas por unanimidade. **2 – Atos exarados ad**
15 **referendum:** O senhor Pró-Reitor de Graduação submeteu ao Plenário os seguintes despachos
16 exarados *ad referendum* da Câmara de Graduação: **2.1 - Processo 23072.055226/201-56 –**
17 Interessado (a): Colegiados de Graduação da UFMG - Assunto: aprovação de resoluções
18 referentes à matrícula de refugiados políticos nos cursos de graduação da UFMG. Foi o seguinte o
19 voto do Parecer CG 232/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 22/11/2017:
20 “Frente a tal situação, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação de toda a proposta de
21 regulamentação concernente ao processo de registro/matriculação de alunos refugiados políticos,
22 tendo em vista sua pertinência no que diz respeito aos seus aspectos normativos, bem como por
23 sua consistente e exequível proposta de implantação. Recomenda-se, no entanto, aos colegiados
24 de graduação (dos cursos de Artes Visuais, de Dança e de Teatro) a observância das normas
25 regimentais, uma vez que, de acordo com o Art. 2º da Resolução CEPE/UFMG nº 03/2004, cabe
26 aos colegiados de curso decidir sobre a questão da oferta/matriculação para estudantes refugiados

R.R.

J

R.Z.

VAGAL

Carla



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 05 de dezembro de 2017

27 políticos, tendo que, inclusive, deliberar acerca do número de vagas e dos critérios de
28 seleção/classificação a serem aplicados nesses casos. Sendo esses colegiados, portanto,
29 instados a se manifestarem, com vistas à elaboração de uma minuta de Resolução para tratar
30 dessa questão". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.2 - Processo**
31 **23072.052872/2017 e 23072.016621/2017-13** – Interessado (a): Colegiado de Graduação em
32 Biomedicina - Assunto: Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 169/2017 aprovado
33 *ad referendum* da Câmara de Graduação em 01/12/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pela
34 aprovação do pedido de ajuste curricular solicitado pelo Colegiado de Graduação em
35 Biomedicina". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.3 - Processo 23072.038225/2017-**
36 **47** – Interessado (a): Colegiado de Graduação do curso de Engenharia de Controle e Automação
37 - Assunto: Ajuste Curricular. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 233/2017 aprovado *ad*
38 *referendum* da Câmara de Graduação em 30/11/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à
39 aprovação do ajuste curricular proposto pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia
40 de Controle e Automação, derivado da proposta de reforma curricular em análise, que demandará
41 a criação de nova versão curricular (D-20181)". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.4**
42 **- Processo 23072.049302/2017-94** – Interessado (a): Arildo ferreira Hostalácio - Assunto:
43 Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre letivo – Curso de Ciências Sociais. Foi o
44 seguinte o voto do Parecer CG 230/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
45 30/11/2017: "Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão
46 administrativa, em 2018/1, com concessão de um semestre letivo (2018/1), no Curso de
47 Graduação em Ciências sociais, em favor de Arildo Ferreira Hostalácio (registro nº 201130105),
48 para que o mesmo possa integralizar a carga horária que se encontra pendente.". O despacho foi
49 referendado por unanimidade. **2.5 - Processo 23072.031007/2017-81** – Interessado (a): Fabrício
50 A. Lages - Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de Semestre – Curso de
51 Engenharia Civil. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 235/2017 aprovado *ad referendum* da
52 Câmara de Graduação em 30/11/2017: "Face o exposto, tendo em vista o investimento da UFMG

RHR

ZZ



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 05 de dezembro de 2017

53 dispensado à formação do interessado, e a manifestação favorável do colegiado, somos, s.m.j.,
54 pelo deferimento do pedido de concessão de 02(dois) semestres letivos (2018/1 e 2018/2), no
55 interesse de Fabrício A. Lages, possibilitando-lhe concluir o Curso de Engenharia Civil". O
56 despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 - Processo 23072.040800/2017-71 –**

57 Interessado (a): Frederico D. B. Pessoa - Assunto: Reinclusão Administrativa com Concessão de
58 Semestre – Curso de Engenharia Civil. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 236/2017 aprovado
59 *ad referendum* da Câmara de Graduação em 30/11/2017: "Face o exposto, tendo em vista as
60 considerações acima expostas, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de reinclusão
61 administrativa e concessão de 01 (um) semestre (2018/1) no interesse de Frederico D. B.
62 Pessoa". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.7 - Processo 23072.049680/2017-78 –**

63 Interessado (a): Weverton Teixeira da Silva - Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão de
64 curso – Curso de Farmácia. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 210/2017 aprovado *ad*
65 *referendum* da Câmara de Graduação em 30/11/2017: "Face o exposto, tendo em vista o
66 investimento da UFMG dispensado à formação do interessado, bem com a manifestação favorável
67 do Colegiado, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de três semestres letivos
68 (2018/1, 2018/2 e 2019/1), no interesse de Weverton Teixeira da Silva (nº de registro
69 2009074666), possibilitando-lhe concluir o curso de Farmácia.". O despacho foi referendado por
70 unanimidade. **2.8 - Processo 23072.048978/2017-81 –** Interessado (a): Danielle Alves da Silva

71 - Assunto: Concessão de Semestre – Curso de Terapia Ocupacional. Foi o seguinte o voto do
72 Parecer CG 234/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04/12/2017: "Face o
73 exposto, tendo em vista o investimento da UFMG dispensado à formação da interessada, e a
74 manifestação favorável do colegiado, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de concessão de
75 01 (um) semestre letivo (2018/1), no interesse de Danielle Alves da Silva, possibilitando-lhe
76 concluir o Curso de Terapia Ocupacional". O despacho foi referendado por unanimidade. **2.9 -**

77 **Processo 23072.051759/2017-69 –** Interessado (a): Érida Ribeiro Fonseca - Assunto:
78 Prorrogação de prazo para conclusão de curso – Curso de Fonoaudiologia. Foi o seguinte o voto

RLR

J

RZ

VACUN

Cart



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 05 de dezembro de 2017

79 do Parecer CG 237/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 04/12/2017:
80 “Face o exposto, tendo em vista o investimento da UFMG dispensado à formação da interessada,
81 bem como a manifestação favorável do colegiado, somos s.m.j., pelo deferimento do pedido de
82 concessão de 02 (dois) semestres letivos (2018/1 e 2018/2), no interesse de Érida Ribeiro
83 Fonseca (nº de registro 2008047860), possibilitando-lhe concluir o Curso de graduação em
84 Fonoaudiologia”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.10 - Processo**
85 **23072.050833/2017-20** – Interessado (a): Guilherme Henrique Rossi - Assunto: Reinclusão
86 Administrativa para fins de colação de grau – Curso de Engenharia de Controle e Automação. Foi
87 o seguinte o voto do Parecer CG 238/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em
88 04/12/2017: “Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da solicitação de reinclusão para
89 fins de colação de grau de Guilherme Henrique Rossi (nº de registro 2004016757) no curso de
90 Engenharia de Controle e Automação/diurno (Bacharelado)”. O despacho foi referendado por
91 unanimidade. **2.11 - Processo 23072.050833/2017-20** – Interessado (a): Carlos Andrés A.
92 Calvopina - Assunto: Reopção de curso – Estudante Convênio PEC-G – Curso de Terapia
93 Ocupacional. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 173/2017 aprovado *ad referendum* da Câmara
94 de Graduação em 04/12/2017: “Ante o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de
95 reopção de curso em favor de Carlos Andrés A. Calvopina (nº de registro 2016500152) para
96 mudança do Curso de Terapia Ocupacional para o Curso de Engenharia Elétrica, em caráter
97 excepcional”. O despacho foi referendado por unanimidade. **3 – Atos para Análise da Câmara**
98 **de Graduação: - 3.1 - Processo 23072.038225/2017-47** – Interessado (a): Colegiado do Curso
99 de Graduação em Engenharia de Controle e Automação - Assunto: Reforma Curricular do Curso
100 de Engenharia de Controle e Automação. A Coordenadora do Colegiado, Profa. Carmela Maria
101 Polito Braga apresentou a proposta aos membros da Câmara de Graduação e respondeu a
102 perguntas, a seguir, a técnica da Diretoria Acadêmica, Ilma Bicalho de Sousa Daniel, relatou o
103 Parecer CG 196/2017. Após análise, o parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por
104 unanimidade, com o seguinte o voto: “Face o exposto, somos, s.m.j., favoráveis à aprovação da

RJR

ZZ

VAMM



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 05 de dezembro de 2017

105 reforma curricular proposta pelo Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e
106 Automação, em vista do atendimento ao disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais
107 (Resolução CNE/CES 11/2002), na Resolução complementar CEPE 01/98, na Decisão CEPE de
108 19 de abril de 2001 e nos demais requisitos que amparam o regular funcionamento de cursos de
109 graduação no Brasil". **3.2 – Anteprojeto de Resolução: Núcleos Docentes Estruturantes** : A
110 Professora Maria Goreti, juntamente com a Professora Solange apresentaram o anteprojeto de
111 resolução, após discussão e análise, foram propostas alterações na estrutura de alguns
112 parágrafos, as alterações foram acatadas e serão incorporadas ao texto pelo Pró-Reitor de
113 Graduação, sendo, então aprovado por unanimidade o Anteprojeto de Resolução que institui o
114 Núcleo Docente Estruturante – NDE – dos cursos de Graduação da UFMG e estabelece suas
115 atribuições – **3.3 – Anteprojeto de Resolução Vagas Remanescentes** – Foram lidos e
116 analisados alguns artigos da proposta, ficando estabelecido que o Prof. Renato fará proposta de
117 nova fórmula para alocação das vagas remanescentes entre as diversas modalidades de
118 preenchimento. O anteprojeto será pautado na próxima reunião da Câmara de Graduação para
119 seguimento das discussões. **3.4 – Edital: Mobilidade Nacional e Intercampi 2018** - Após leitura
120 e análise da proposta apresentada, a plenária sugeriu correções no texto, as quais foram
121 acatadas, sendo, então aprovado por unanimidade o Edital PROGRAD 05/2017 – Programa de
122 bolsas para Mobilidade Acadêmica Nacional e Intercampi com as correções propostas. **3.5 –**
123 **Projeto: Formação Transversal em Acessibilidade e Inclusão** – a proposta foi apresentada
124 pelo Senhor Pró-Reitor de Graduação, após análise e discussão, o projeto foi colocado em
125 votação sendo aprovado por unanimidade. **3.6 – Proposta de realocação de vagas docentes**
126 **na Universidade Aberta do Brasil – UAB** – a proposta foi apresentada pelo Senhor Pró-Reitor
127 de Graduação, após análise e discussão, a proposta foi colocada em votação sendo aprovada por
128 unanimidade. **3.7 – Proposta de remanejamento de vagas – Faculdade de Farmácia** – a
129 proposta foi apresentada ao plenário pelo Senhor Pró-Reitor de Graduação, a questão foi
130 amplamente discutida tendo sido acordado que o tema requer discussão ampliada, inclusive com

RJR

JR

R=

VACANCIA

com



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 05 de dezembro de 2017

131 apresentação de dados detalhados que justifiquem a decisão. A proposta voltará à pauta após
132 apresentação dos referidos dados. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para
133 constar, eu, Adriane da Conceição, Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei
134 a presente ata que assino com o Senhor Pró-Reitor de Graduação e demais membros da Câmara
135 de Graduação.

136

Roberto Celso Valadares
Rita Lago Rodrigues

Proposta de Realocação de Vagas UAB

Até o ano de 2016, as vagas docentes geradas em decorrência da participação dos departamentos em cursos de graduação a distância (cursos UAB) eram fixadas a priori, sem conexão com a medição dos encargos didáticos associados a tais cursos. A Câmara de Graduação recomendou ao CEPE, que posteriormente aprovou, uma proposta de transição no cômputo de vagas docentes associadas aos cursos UAB, que fará com que, até 2020, o cômputo dessas vagas passe a ser idêntico ao cômputo de vagas decorrente dos cursos presenciais. Uma fórmula de transição foi aprovada, com a redução de 20% do total das vagas “fixadas”, que passariam a ser substituídas por vagas decorrentes de encargos medidos.

Neste momento, encontra-se em discussão o lançamento de editais para novas ofertas dos cursos de graduação a distância da UFMG. No contexto dessa discussão, o Instituto de Geociências manifestou sua decisão de não mais ofertar o curso de Geografia na modalidade a distância. No entanto, o Departamento de Geografia ainda tem previsto um dimensionamento de 2,4 vagas docentes do tipo “fixo” para impactar a matriz de alocação de vagas docentes em 2018, que serão reduzidas para 1,6 vagas para 2019 e 0,8 vagas para 2020.

Assim, considerando:

- que o Departamento de Geografia não mais assumirá encargos em cursos de graduação a distância;
- que o Departamento de Física vem ofertando disciplinas para os cursos a distância de Matemática, de Química e de Ciências Biológicas desde a criação desses cursos, mesmo sem a correspondente alocação de vagas docentes;
- que, no contexto da discussão da nova oferta de turmas, o Departamento de Física manifestou a necessidade de poder contar com vagas docentes para viabilizar a sua participação nessa oferta, dado o novo cenário em que a atividade de docência nesses cursos já não é mais remunerada com o pagamento de bolsas e a alocação dos correspondentes encargos deve ser feita no bojo da distribuição de encargos usual do Departamento;

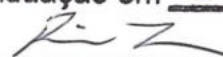
apresentamos a proposta de que **duas vagas docentes** sejam subtraídas do dimensionamento do Departamento de Geografia, sendo incluídas no dimensionamento do Departamento de Física, sendo o processo de transição do dimensionamento dos departamentos ajustado de acordo com a tabela a seguir.

	2017	2018	2019	2020
Dep. Geografia (anterior)	2,4	1,6	0,8	0
Dep. Geografia (ajustado)	0,4	0	0	0
Dep. Física	2	1,6	0,8	0

Deve-se notar que o dimensionamento de um ano impacta a distribuição de vagas do ano seguinte, ou seja, em 2018 o Dep. de Geografia ainda seria impactado com 0,4 vaga docente, enquanto o Dep. de Física contaria com 2 vagas em seu dimensionamento, para efeito da matriz de alocação de vagas executada naquele ano.

Referendado pela Câmara de

Graduação em 05/12/2017



Prof. Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi
Pró-Reitor de Graduação

Of. nº 141/2017 – DIR/FAFAR/UFMG

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2017

Ao senhor
Professor **Ricardo Hiroshi Caldeira Takahashi**
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD/UFMG

Senhor Pró-Reitor,

Gostaríamos de informar que, no dia 10 de novembro de 2017, a Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia aprovou:

- 1) a redução da oferta de vagas da subdivisão do turno noturno do Curso de Farmácia para 20 (vinte) vagas por semestre;
- 2) a transferência de 10 (dez) vagas para o curso de Biomedicina / Noturno da mesma Unidade Acadêmica;
- 3) e a transferência das outras 10 (dez) vagas para outro curso noturno da UFMG.

Diante disso, solicitamos o apoio da PROGRAD para que sejam tomadas as devidas providências.

Respeitosamente,


Professora Leiliane Coelho André
Diretora da Faculdade de Farmácia
UFMG

Prograd CPAV N° 056308/2017

Data: 29 / 11 / 2017

Responsável: Liliane Luna

Indicando Pl. Proq. Takahashi

LCA/jvr

Arquivar